

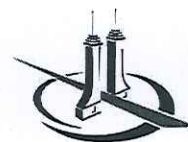


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 221 /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Telemedicina.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 057, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 0585/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a Criação da Telemedicina no município de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente, devido o futuro da saúde que aponta para um modelo híbrido de atendimentos aos munícipes, possibilitando a sinergia do atendimento na forma on-line, ampliando a eficácia, reduzindo custos, facilitando a tomada de decisões, a melhoria na gestão e a viabilidade de mais investimentos na saúde.
3. Afirmamos que existe a possibilidade de ajudar a salvar vidas através da ampliação de modernas formas de atendimento e inovação para comunidade de nossa cidade, ajudando a salvar vidas através da ampliação de modernas formas de atendimento e inovação para comunidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente